



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ - 4ª VARA CÍVEL
RUA SANTA MARIA Nº 257, São Paulo - SP - CEP 03085-000

SENTENÇA

Processo nº: **1013763-61.2022.8.26.0008 - Procedimento Comum Cível**
Requerente: **VR SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20968688000105**
Requerido: **CONDOMÍNIO VILLAGGIO DI VERONA, CNPJ 01288462000119**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ALBERTO GIBIN VILLELA**

Vistos.

Fls. 247: Ciência à parte autora que os vídeos da audiência realizada estão disponíveis nos endereços eletrônicos do aplicativo sharepoint indicados na parte fina do termo de audiência de fls. 232.

Fls. 248/251: Diante do depósito integral do valor reclamado no prazo legal, entende-se integralmente satisfeita a obrigação.

Isto posto, **JULGO EXTINTO o processo, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.**

Após o trânsito em julgado anote-se a extinção do processo e arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Int.

São Paulo, 17 de julho de 2023.